



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9027 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplauros”** ao Ministério Público Federal do Piauí, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe no Estado do Piauí, Israel Gonçalves Santos Silva, **em razão do Ministério Público Federal no Estado do Piauí ter ajuizado ação na Justiça Federal, com pedido de liminar para que os poderes públicos constituídos disponibilizem, com urgência, o protocolo com hidroxiclороquina para atender os pacientes com coronavírus no início da doença.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Ministério Público Federal do Piauí, localizado: Gabinete do Procurador-chefe, Avenida João XXIII, 1390, bairro Noivos, Teresina – Piauí, CEP 64.045-000.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular o Ministério Público Federal do Piauí, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe no Estado do Piauí, senhor Israel Gonçalves Santos Silva, em razão do Ministério Público Federal no Estado do Piauí ter ajuizado ação na Justiça Federal, com pedido de liminar para que os poderes públicos constituídos disponibilizassem o protocolo com hidroxiclороquina para atender os pacientes logo no início da doença.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

A iniciativa surgiu da experiência de uma médica piauiense que está na Espanha trabalhando no enfrentamento ao coronavírus, e neste país mora há mais de uma década. A mesma manteve contato com médicos do Piauí e de outros estados, esclarecendo sobre o protocolo utilizado na Espanha com tratamento à base de hidroxicloroquina logo no início da doença, com resultados excelentes.

Os principais resultados, segundo o médico Sabas Carlos Vieira, que coordena o modelo de protocolo no Piauí junto com outros médicos na região, são a redução de ocupação de leitos de UTI e de respiradores, e também a redução da letalidade.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa de cuidado com a saúde e bem-estar da população, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 19 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual